



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 - RJ - CEP 20550

## A T O   E X E C U T I V O   N º   1638 /88

Dispõe sobre o Ato Executivo nº 1601/88

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 5º do Ato Executivo nº 1601/88 e em decorrência do estudo procedido pela Comissão designada pela Portaria nº 54/88 e o parecer da Coordenadoria Jurídica de 08 de julho de 1988,

### R E S O L V E :

Art. 1º - Os artigos 1º, 2º e 3º do Ato Executivo nº 1631/88 passarão a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Anular o Ato Executivo nº 1597/87, face à impossibilidade jurídica de seu objeto regulado por lei específica, que não foi observada.

Art. 2º - Anular o que dispõe o item 5 do Memº nº 03/DAP/88, considerando que não foram atendidas as normas regulamentares da UERJ porque a sua anulação tem amparo na coisa julgada, favorável à Universidade.

Art. 3º - Anular o Ato Executivo nº 1600/87, que determinaria efeitos danosos ao Plano de Classificação de Cargos em estudo e criaria vagas inexistentes no quadro atual."



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 - RJ - CEP 20550

(Cont. ATO EXECUTIVO Nº 1638/88)

2.

Art. 2º - O artigo 1º do Ato Executivo nº 1633/88 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Anular o Ato Executivo nº 1443/86, face à impossibilidade jurídica de seu objeto regulado por lei específica, que não foi observada."

Art. 3º - O DAP deverá adotar as providências complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento do que dispõe este Ato.

Art. 4º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 17 de outubro de 1988.

Ivo Barbieri

Reitor